## **SENTENÇA**

Processo n°: 0023402-47.2012.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Nulidade / Inexigibilidade do

**Título** 

Requerente: Elias Simões Ferrão

Requerido: Biveter Comércio de Produtos Agropecuários Ltda Me e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Fls. 179/181: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do CPC.

Diligencie-se a vinda aos autos do ofício referente ao depósito efetuado, expedindo-se na sequência o mandado de levantamento, em favor do(a) autor(a).

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 21 de março de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA